

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Transporte de Escolares, de um lado o CONTRATADO(A) denominado: _____, brasileiro(a), condutor(a) de transporte de escolares, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residentes e domiciliados à _____, Araraquara, SP e do outro lado, na qualidade de CONTRATANTE:

Resp.: _____ Rg.: _____ Cpf.: _____

End.: _____

Tel./e-mail: _____

Tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber, o transporte de:

Aluno: _____ Nasc. : _____

com destino a(o) _____, PERÍODO _____

Obs. : _____

Mediante as seguintes condições:

- 1º) O contratado assume através desde contrato a obrigação de conduzir o aluno ao estabelecimento de ensino, nos termos estabelecidos no presente contrato; A criança deverá estar preparada e acompanhada dos pais ou responsável na hora do embarque e desembarque; Fica convencionado que o condutor não se responsabiliza pela permanência de crianças na residência desacompanhadas, sendo certo que essa situação é de integral responsabilidade dos pais ou responsáveis.
- 2º) Caso haja necessidade do(a) aluno(a) faltar, ou sair mais cedo do estabelecimento escolar, os pais ou responsável deverá comunicar com antecedência o CONTRATADO. O CONTRATADO não se responsabiliza pelo(a) aluno(a) dispensado da classe fora do horário normal das aulas.
- 3º) O não comparecimento do aluno aos atos escolares não exime os pais ou responsável dos pagamentos a que está obrigado, tendo em vista a disponibilidade do serviço pelo contratado naquele período;
- 4º.) Este contrato não engloba horários de reposição de aulas aos sábados, reforço escolar ou períodos de recuperação dos alunos. Horários especiais devem ser negociados através de um adendo contratual. Os alunos que, por determinação da escola, tiverem eventualmente alterado o horário de entrada e/ou saída, deverão ser transportados por seus responsáveis.
- 5º) O contratado, assim como o contratante, obrigam-se a cumprir rigorosamente o horário citado neste contrato, assim como o horário previsto para o embarque e desembarque das crianças, salvo imprevisto justificado;
- 6º) O presente contrato é referente ao ano letivo de 20____.
 - a) Em caso de eventual rescisão contratual, por qualquer das partes a comunicação da rescisão deverá ser feita por escrito e com antecedência de 30 dias, a contar da data do vencimento da parcela, sendo certo que a parte desistente arcará com a multa de 20% sobre o valor remanescente do contrato, bem como com a parcela integral subsequente ao pedido de rescisão.
 - b) A rescisão do contrato poderá ser requerida até o mês de setembro do ano de vigência do mesmo após o qual as partes se obrigam mutuamente a cumprirem as obrigações contratuais na íntegra até a última parcela mensal.

7º) O valor total do presente contrato, será de R\$ _____
(_____) que será pago em ____ (_____) parcelas
de R\$ _____ (_____) cada uma, sendo a
primeira parcela para o dia ____/____/20__ e a última parcela para o dia ____/____/20__.

8º) As mensalidades serão pagas no mês vigente do transporte mediante recibo emitido pelo contratado;

9º) As parcelas não quitadas até o dia ____ **do mês corrente** serão acrescida de **10%** (dez por cento) de multa e correção monetária de 1% ao mês. Após o dia ____, caso não haja uma prévia comunicação dos pais ou responsáveis, o transporte será suspenso e o contrato enviado para cobrança jurídica.

10º) O presente contrato poderá ser reajustado toda vez que houver aumento do combustível, ou do custo fixo, através de adendo contratual que será comunicado previamente com antecedência de 30 dias;

11º) **Em caso de pedido de rescisão contratual por mau comportamento da criança será considerada a parte responsável pela rescisão o contratante, tendo os pais ou responsáveis que arcar com os custos de rescisão e multa correspondente.**

12º) As modificações de endereço deverão ser notificadas com antecedência ao contratado, que poderá aceita-la ou não em razão do seu itinerário. Podendo também haver reajuste de valores do contrato, ou o cancelamento do mesmo por parte do contratado. Nesse caso não havendo culpado pela rescisão não será cobrada multa por rescisão das partes contratantes.

13º) O presente instrumento começa a vigorar a partir da data da assinatura do mesmo.

14º) A administração deste transporte se responsabiliza pela proteção de seu(a) filho(a) enquanto estiver em seu poder.

15º) Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara – SP, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

CONTRATANTE e CONTRATADO declaram concordar com as cláusulas deste contrato, e por julgá-lo conveniente para ambas as partes, assinam o presente, tornando-o instrumento legal.

Araraquara, _____ de _____ de 20__.

CONTRATADO

Testemunha 1 – Nome/ Rg

CONTRATANTE

Testemunha 1 – Nome/ Rg